

JORNAL OFICIAL (FIDES ET AUDACIA)

INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE 1997

ANO XXVI- EDIÇÃO № 53- CASSERENGUE(PB) 01 DE JUNHO DE 2022



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 051/2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE

CASSERENGUE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a Estrutura Organizacional Municipal conforme Lei nº 029/97, de 04 de junho de 1997, RESOLVE:

NOMEAR, JOSÉ SILVA SANTOS, para exercer o cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE ASSESSORIA DE IMPRENSA, lotado na Secretaria de Gabinete do Prefeito deste município, a partir desta data.

Casserengue - PB, 01 de junho de 2022.

Registre-se,

Publique-se.

Antonio Judivan de Sousa

Prefeito